



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 601/92

Altera denominação da rua que es-
pecifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTA-
DO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municí-
pal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Suíça, constante da
planta cadastral, desta cidade de Naviraí-MS, em toda
sua extensão passa a denominar-se Rua PEDRO PAULO CORO-
NEL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 22 (vinte e
dois) dias do mês de setembro de 1.992.

ONEVAN JOSÉ DE MATOS
-Prefeito Municipal-

Unidade: 00	858
Interior:	
08/15/10: 10:30	98
Fonte:	
(a) Responsável:	